



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 253/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO À SERVIDORA FEDELICE MARIA
DE VASCONCELOS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 04 de junho de 2006, por mais um período de 30 (trinta) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA**, concedido à Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, contratada através da Portaria nº 428/1991, de 13/11/1991, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de junho de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 23 de junho de 2006.

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7735
Data,	30 / 06 / 06
O FUNCIONÁRIO	

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal